



A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a empresa MICROTOME SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP CNPJ 11.277.687/0001-23, Representada por PAULO SERGIO DE SOUZA FRANCO CPF 763.257.098-53 nos termos do que dispõe a Lei 8666/93 e Lei 10520/02, resolvem registrar Preço para a eventual aquisição de CARTUCHOS E TONERS, Pregão nº 206/2015. Ata nº 131/2016. VALOR GLOBAL: R\$ 128.673,84 processo nº P19416/2015-17 DATA DA VIGENCIA: 12 meses a partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA - 29/08/2016.

Fortaleza, 30 de agosto de 2016.
DENISE MARIA MOREIRA CHAGAS
CORREIA
Pró-Reitora

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC**

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ Representada pelo Prof. Dr. José Luciano Bezerra Moreira, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec.5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei

8666/93, resolvem registrar preços para aquisição PRODUTOS DESCARTÁVEIS para atender as necessidades dos HU's/UFC, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 31/2015 e seus respectivos anexos, processo nº 23067.016202/2015-99. Vigência: 29/08/2016 a 28/08/2017. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2016.

Empresa: AGUIAR & MATOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, CNPJ: 07.692.751/0001-65- ARP Nº 41/2016 - (item/Quant/Vr. Unit; 11/967/12,77);

Empresa: ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME, CNPJ: 15.586.856/0001-68- ARP Nº 43/2016 - (item/Quant/Vr. Unit;1/ 180986/0,87);

Empresa: DCP - DISTRIBUIDORA E COMERCIAL DE PAPÉIS EIRELI - ME, CNPJ: 19.033.395/0001-57- ARP Nº 44/2016 - (item/Quant/Vr. Unit; 5/ 10084/0,53);

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 43/2016 - UASG 153046**

Nº Processo: 23068011939201696 . Objeto: Pagamento de inscrição da servidora Jociane Trindade Froes dos Santos para no "Curso de Gestão Tributária de Contratos e Convênios", conf. memo nº 019/2016- SACC/UFES. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Evento técnico-científico sem viabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 30/08/2016. RONALDO DE SA DREWS. Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças. Ratificação em 30/08/2016. REINALDO CENTODUCATTE. Reitor. Valor Global: R\$ 2.000,00. CNPJ CONTRATADA : 09.094.300/0001-51 OPEN TREINAMENTOS EMPRESARIAIS E EDITORA LTDA - EPP.

(SIDECA - 30/08/2016) 153046-15225-2016NE800001

EDITAIS DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Magnífico Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo torna público que estarão abertas as inscrições para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente desta Universidade, conforme Portaria Normativa Interministerial nº 22/2007-MP/MEC, de 30/04/2007, alterada pela de nº 224/2007-MP/MEC, de 23/07/2007, publicadas no Diário Oficial da União de 02/05/2007 e 24/07/2007, respectivamente; e conforme a Lei 8.112, de 11/12/1990, e a Lei 12.772, de 28/12/2012.

1. DAS VAGAS:

Nº128

CENTRO ARTES - DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Artes (Cód.CNPq 8.03.00.00-6)/Artes Plásticas (Cód. CNPq 8.03.02.00-9)/Fotografia (Cód. CNPq 8.03.07.00-0)	Graduação: Qualquer área. Pós-Graduação: Doutorado em Arquitetura e Urbanismo ou Arte Contemporânea ou Arte e Cultura Visual ou Arte e Design ou Arte e Educação ou Artes, Cultura e Linguagens ou Artes performativas e da imagem em movimento ou Artes Visuais ou Belas Artes ou Ciência da Arte ou Ciências da Arte ou Ciência e Tecnologia da Arte ou Comunicação e Artes ou Comunicação e Cultura ou Comunicação e Cultura Contemporâneas ou Comunicação e Culturas Midiáticas ou Comunicação e Semiótica ou Conservação e Restauro de Bens Culturais ou
			Criação Artística ou Cultura Visual ou Design ou Educação, Arte e História da Cultura ou Educação Artística ou Estética e Filosofia da Arte ou Estética e História da Arte ou Estudos Avançados em Produção Artística ou Estudos Contemporâneos das Artes ou Estudos do Patrimônio ou História da Arte ou Humanidades e Artes ou Meios e Processos Audiovisuais ou Mídias Digitais ou Multimeios ou Museologia.

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Artes Visuais/CAR/UFES (CEMUNI II) - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 13:00h às 18:00h. Telefone (27) 4009-2578.

Nº129

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Artes (8.03.00.00-6)/Música (Cód. CNPq 8.03.03.00-5)/Regência (Cód.CNPq 8.03.03.01-3)	Graduação: Música (Licenciatura ou Bacharelado) ou Educação Artística com habilitação em Música. Pós-Graduação: Mestrado e Doutorado em Música.
01	DE	Artes (Cód.CNPq 8.03.00.00-6)/Música (Cód. CNPq 8.03.03.00-5)	Graduação: Música (Licenciatura ou Bacharelado) ou Educação Artística com habilitação em Música. Pós-Graduação: Mestrado e Doutorado em qualquer área.

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Teoria da Arte e Música/CAR/UFES (CEMUNI V) - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. e de 14:00h às 18:00h. Telefone (27) 4009-2572 e 4009-2567.

Nº130

CENTRO DE ARTES - DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Artes (Cód. CNPq 8.03.00.00-6)/Música (Cód. CNPq 8.03.03.00-5)/ Instrumentação Musical (Cód. CNPq 8.03.03.02-1)	Graduação: Música (Licenciatura ou Bacharelado) ou Educação Artística com habilitação em Música. Pós-Graduação: Mestrado e Doutorado em qualquer área.

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Teoria da Arte e Música/CAR/UFES (CEMUNI V) - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. e de 14:00h às 18:00h. Telefone (27) 4009-2572 e 4009-2567.

Nº131

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA RURAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharia Química (Cód. CNPq 3.06.00.00-6)/Processos Industriais de Engenharia Química (Cód.CNPq 3.06.01.00-2)	Graduação: Engenharia Química ou Química Industrial. Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia.
01	DE	Engenharia Agrícola (Cód. CNPq 5.03.00.00-8) e Estruturas (Cód. CNPq 3.01.02.00-6) e Projetos de Máquinas (Cód. CNPq 3.05.04.00-7)	Graduação: Engenharia Civil ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Agrícola e Ambiental Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia Agrícola ou Engenharia de Biosistemas ou Engenharia de Sistemas Agrícolas.

Horário e local das inscrições: Departamento de Engenharia Rural/CAE/UFES, Alto Universitário, s/nº, Bairro Guararema, Caixa Postal 16, Alegre-ES, CEP 29.500-000, de segunda a sexta feira, no horário de 09:00h às 11:00h e de 14:00h às 17:00h. - telefone (28) 3552-8603.

Nº132

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS - DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO VEGETAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Ciências Biológicas (Cód. CNPq 2.00.00.00-6)/Fisiologia Vegetal (Cód. CNPq 2.03.03.00-9)	Graduação: Qualquer área. Pós-Graduação: Doutorado em Fisiologia Vegetal ou Agronomia ou Bioquímica ou Produção Vegetal.

Horário e local das inscrições: Departamento de Produção Vegetal/CAE/UFES, Alto Universitário, s/nº, Bairro Guararema, Caixa Postal 16, Alegre-ES, CEP 29.500-000, no horário de 09:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h. telefone: (28) 3552-8933 -e-mail: dpvufes@gmail.com

Nº133

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE CLÍNICA CIRÚRGICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	20 horas	Cirurgia (Cód. CNPq 4.01.02.00-9)	Graduação: Medicina, Residência Médica em Cirurgia Geral, Residência Médica de Cabeça e Pescoço (reconhecidas pelo MEC). Pós-Graduação: Doutorado em Ciências aplicadas à Cirurgia (reconhecido pelo MEC)

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Clínica Cirúrgica/CCS/UFES, Avenida Marechal Campos, nº 1468 - Maruípe - CEP 29.043-900 - Vitória-ES - de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 11:00h - Telefone: (27) 3335-7218.

Nº134

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE PEDIATRIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Medicina (Cód. CNPq 4.01.00.00-6)/Pediatría (Cód. CNPq 4.01.01.08-8)	Graduação: Medicina, Residência Médica em Pediatría. Pós-Graduação: Doutorado em Ciências da Saúde (reconhecido pelo MEC)

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Pediatría/CCS/UFES, Avenida Marechal Campos, nº 1468 - Maruípe - CEP 29.043-900 - Vitória-ES - de terça a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30h - Telefone: (27) 3335-7263.

Nº135

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Cód. CNPq 4.08.00.00-8)	Graduação: Terapia Ocupacional. Pós-Graduação: Doutorado em Terapia Ocupacional ou Cinesioterapia ou Psicologia ou Ciências Sociais ou Ciências da Saúde ou Ciências Humanas ou Saúde Coletiva ou Antropologia ou Sociologia ou Educação Física ou Artes ou Comunicação ou Dança ou Teatro ou História ou Geografia ou Enfermagem.

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Terapia Ocupacional/DTO/CCS/UFES, Avenida Marechal Campos, nº 1468 - Maruípe - CEP 29.043-900 - Vitória-ES - de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 17:00h - Telefone: (27) 9 9888-5703.

Nº136

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS - DEPARTAMENTO DE QUÍMICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Química (cód. CNPq 1.06.00.00-0)/Química Inorgânica (Cód. CNPq 1.06.02.00-3)	Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial ou Bacharelado em Engenharia Química ou Bacharelado em Farmácia. Pós-Graduação: Doutorado em Química na área de Química Inorgânica ou Doutorado em Ciências na área de Química Inorgânica ou Doutorado em Ciências dos Materiais na área de Química Inorgânica.

Horário e local das inscrições: Departamento de Química/CCE/UFES - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29.075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 16:00h. Telefone (27) 4009-2486 - e-mail: dqquifufes@gmail.com

Nº 137

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Geociências (Cód. CNPq 1.07.00.00-5)/ Geologia (Cód. CNPq 1.07.01.00-1)/Geologia Regional (Cód. CNPq 1.07.01.04-4)	Graduação: Geologia ou Engenharia Geológica. Pós-Graduação: Doutorado em Geologia ou Geociências.
01	DE	Geociências (Cód. CNPq 1.07.00.00-5)/ Petrologia (Cód. CNPq 1.07.01.02-8)	Graduação: Geologia ou Engenharia Geológica. Pós-Graduação: Doutorado em Geociências.

Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Geologia/CEENS/UFES - Alto Universitário, s/n, Guararema, Alegre/ES, CEP: 29.500-000, de terça a sexta-feira, no horário de 09:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h. Telefone (28) 3552-8687 - e-mail: deptogeol@gmail.com

Nº138			
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS - DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Geografia (Cód. CNPq 7.06.00.00-7)/ Geografia Regional (Cód. CNPq 7.06.02.00-0)	Graduação: Graduação em Geografia ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Economia ou em Sociologia ou em Ciência Política e Planejamento Urbano. Pós-Graduação: Doutorado em Geografia ou em Arquitetura e Urbanismo ou em Economia ou em Sociologia ou em Ciência Política e Planejamento Urbano.
Horário e local das inscrições: Secretaria Integrada de Departamentos SID/CCHN/UFES (Térreo do prédio IC-II), de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 18:00h - Telefone: (27) 4009-2507; (27) 4009-2506.			
Nº139			
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - DEPARTAMENTO DE DIREITO			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	20	Direito (Cód. CNPq 6.01.00.00-1)/Direito Penal (Cód. CNPq 6.01.02.02-0) e Direito Processual Penal (Cód. CNPq 6.01.02.03-9)	Graduação: Direito. Pós-Graduação: Mestrado e Doutorado em Direito.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Direito NPJ/CCJE/UFES - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. Telefone (27) 4009-2604 - e-mail: departamentodireitofes@gmail.com			
Nº140			
CENTRO DE EDUCAÇÃO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, POLÍTICA E SOCIEDADE			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Educação (Cód. CNPq 7.08.00.00-6)/História da Educação (Cód. CNPq 7.08.01.02-9)	Graduação: Licenciatura Plena em História. Pós-Graduação: Doutorado em Educação ou História da Educação
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Educação, Política e Sociedade/DEPS/CE - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29.075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h às 12:00h. Telefone (27) 4009-2534.			
Nº141			
CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharia Mecânica (Cód. CNPq 3.05.00.00-1)/Controle de Sistemas Mecânicos (Cód. CNPq 3.05.04.07-4)	Graduação: Plena em Engenharia Mecânica. Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia Mecânica.
01	DE	Engenharia Mecânica (Cód. CNPq 3.05.00.00-1)/Engenharia Térmica (Cód. CNPq 3.05.02.00-4), Termodinâmica (Cód. CNPq 3.05.02.01-2), Aproveitamento da Energia (Cód. CNPq 3.05.02.03-9)	Graduação: Plena em Engenharia Mecânica. Pós-Graduação: Doutorado Completo em Engenharia Mecânica ou na área e subáreas do concurso.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Mecânica/CT-III/UFES - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29.075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h. Telefone (27) 4009-2154.			
Nº142			
CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Engenharia Civil (Cód. CNPq 3.01.00.00-3)/Estruturas (Cód. CNPq 3.01.02.00-6)	Graduação: Plena em Engenharia Civil. Pós-Graduação: Doutorado em Engenharia com ênfase em Estruturas.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Engenharia Civil/CT-IV/UFES - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29.075-910, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 12:00h - Telefone (27) 4009-2652.			
Nº143			
CENTRO TECNOLÓGICO - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Ciência da Computação (Cód. CNPq 1.03.00.00-7)/Metodologia e Técnicas da Computação (Cód. CNPq 1.03.03.00-6)	Graduação: Graduação Plena em Ciência da Computação ou Informática ou Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica ou Sistemas de Informação ou Engenharia de Software ou Licenciatura em Informática ou Licenciatura em Computação. Pós-Graduação: Doutorado em Ciência da Computação ou Ciência da Informação ou
Ciências da Computação e Matemática Computacional ou Ciências da Computação ou Ciências da Informação ou Computação ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Civil ou Engenharia da Computação ou Engenharia de Computação ou Engenharia de Automação e Sistemas ou Engenharia de Eletricidade ou Engenharia de Produção ou			
Engenharia de Sistemas e Computação ou Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação ou Engenharia e Gestão do Conhecimento ou Engenharia Elétrica e Informática Industrial ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica e Computação ou Engenharia Mecânica ou Gestão & Organização do Conhecimento ou Informática			
Aplicada ou Informática e Gestão do Conhecimento ou Informática ou Matemática Aplicada ou Modelagem Computacional ou Modelagem Matemática e Computacional ou Sistemas de Informação e Gestão do Conhecimento ou Sistemas e Computação ou Tecnologias da Inteligência e Design Digital.			
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Informática/CT-7/UFES - Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Campus Goiabeiras, Vitória/ES - CEP: 29.075-910, segundas, quartas e sextas de 14:00h. às 19:00h; terças e quintas de 09:00h às 13:00h - Telefone (27) 4009-2654. e-mail: secretaria@inf.ufes.br.			
Nº144			
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Enfermagem (Cód. CNPq 4.04.00.00-0)/Enfermagem Médico-Cirúrgica (Cód. CNPq 4.04.01.00-6)	Graduação: Enfermagem. Pós-Graduação: Doutorado.
Horário e local das inscrições: Secretaria do Departamento de Ciências da Saúde - DCS/CEUNES/UFES, Rodovia 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus - ES, CEP: 29.932-540, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00h - Telefone: (27) 3312-1524.			
Nº145			
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Química (Cód. CNPq 1.06.00.00-0)	Graduação: Licenciatura em Química. Pós-Graduação: Doutorado na área da Educação/CAPES ou Doutorado na área de Ensino/CAPES ou Doutorado na área de Química ou doutorado na área de Ciências.
01	DE	Ciências Biológicas (Cód. CNPq 2.00.00.00-6)/Biologia Geral (Cód. CNPq 2.01.00.00-0), Botânica (Cód. CNPq 2.03.00.00-0), Morfologia (Cód. CNPq 2.06.00.00-3), Ecologia (Cód. CNPq 2.05.00.00-9)	Graduação: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Licenciatura em Ciências Naturais, Licenciatura em Ciências Agrícolas, Licenciatura em Ciências Agrárias. Pós-Graduação: Doutorado em Educação ou Doutorado em Ensino ou Doutorado em Ensino de Ciências ou Doutorado em Ensino de Biologia ou Doutorado em Ciências Ambientais ou Doutorado em Ciências Biológicas.
Horário e local das inscrições: Departamento de Educação e Ciências Humanas - Rodovia 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus - ES, CEP: 29.932-540, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00h - Telefone: (27) 3312-1569.			
Nº146			
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO E ELETRÔNICA			
Vaga	Regime trabalho	Área/Subárea	Titulação Mínima Exigida
01	DE	Ciência da Computação (Cód. CNPq 1.03.00.00-7)/Metodologia e Técnicas da Computação (Cód. CNPq 1.03.03.00-6)	Graduação: Graduação em Matemática ou Informática ou Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou Sistemas de Informação. Pós-Graduação: Doutorado em Ciência da Computação ou Informática ou Sistemas e Computação ou Computação ou Engenharias ou Matemática ou Modelagem Computacional.
Horário e local das inscrições: Departamento de Computação e Eletrônica - DCEL, CEUNES, Rodovia 101 Norte, Km 60, Bairro Litorâneo, São Mateus - ES, CEP: 29.932-540, de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 12:00 às 16:00h - Telefone: (27) 3312-1574; (27) 3312-1511.			

2. DOS PROGRAMAS:

2.1. CENTRO DE ARTES

2.1.1. DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS

2.1.1.1. Área/Subárea: Artes (Cód. CNPq 8.03.00.00-6)/Artes Plásticas (Cód. CNPq 8.03.02.00-9)/Fotografia (Cód. CNPq 8.03.07.00-0)

Programa: 1. Arte, Técnica e Tecnologia. 2. Participação e interatividade na arte contemporânea. 3. Arte, tecnologia e a lógica do arquivo. 4. Práticas colaborativas em rede. 5. Arte e tecnologia na produção artística brasileira. 6. As interfaces do humano: do animal ao pós-humano. 7. Arte e imagens técnicas. 8. Noções de espaço entre o virtual e o atual. 9. Procedimentos "lowtech" e o "hightech" na arte contemporânea. 10. Linguagens sonoras como ampliação do campo da arte. 11. Vídeo, vigilância, espetáculo e sociedade do controle. 12. O problema do dispositivo videográfico na arte. 13. A Internet e os novos modos de circulação da arte.

Prova Prática: Apresentação do percurso de produção artística do candidato na área do concurso, com duração mínima de quarenta minutos e máxima de cinquenta minutos. Para constar dos itens de avaliação desta prova, o candidato, no ato de inscrição, deverá apresentar, além dos documentos regulamentares, um porta-fólio (dossiê) documentando o seu percurso e produção artísticos. A pontuação da referida Prova Prática será de 0 a 100 pontos e a avaliação obedecerá a quatro critérios, cada um dos quais valendo no máximo vinte e cinco pontos, a saber: 1. Qualidade e consistência da produção artística como um todo; 2. Amadurecimento técnico e conceitual da produção artística; 3. Originalidade e Singularidade da Produção Artística; 4. Apresentação, organização e legibilidade do porta-fólio. (Processo 23068.010044/2016-34).

2.1.2. DEPARTAMENTO DE TEORIA DA ARTE E MÚSICA

2.1.2.1. Área/Subárea: Artes (8.03.00.00-6)/Música (Cód. CNPq 8.03.03.00-5)/Regência (Cód. CNPq 8.03.03.01-3)

Programa: Prova Escrita e Prova Didática: 1. Limites e abrangência da disciplina Percepção Musical, as principais correntes do ensino da Percepção Musical no Brasil. 2. O ensino dos fundamentos da Percepção Musical para adultos: perspectivas teórico-metodológicas. 3. Estratégias para o desenvolvimento da leitura à primeira vista. 4. Contribuições da Cognição musical para o ensino de Percepção. 5. Ditado harmônico e treinamento auditivo: progressividade didática/Estratégias e materiais pedagógicos para o ensino do ditado musical e Ferramentas de avaliação do solfejo e ditado musical: bases pedagógicas. 6. Tonalismo - escalas, funções harmônicas: funções básicas, dominantes secundárias e modulação. 7. Ritmo - metodologias de ensino, rítmica nos gêneros musicais da música popular brasileira, rítmica nas músicas dos séculos XX e XXI. 8. O papel da regência como síntese de habilidades auditivas na aula de Percepção Musical. 9. A prática de conjunto vocal/instrumental e a regência como ferramentas para o educador musical. 10. Os usos da voz cantada, individual e em grupos vocais, nas distintas formações etárias, de gênero/sexo e de contextos sócio-histórico-culturais/Classificações vocais. 11. Os gestos convencionais da regência e desenvolvimento de técnicas de condução de ensaios de naipe e ensaios gerais. 12. A formação de grupos corais e/ou instrumentais em escolas e contextos não escolares. Repertório vocal e instrumental/Concepções e práticas na produção de concertos didáticos. 13. A Literatura para Coro-Erudito e Popular.

Prova Prática: A Prova Prática consistirá de: Preparação de uma obra a ser sorteadas com 24 horas de antecedência dentro de uma lista que será entregue no ato da inscrição (a mesma para todos os candidatos) para coro misto. O candidato terá entre 25 e 35 minutos para preparar o Coro disponível nos aspectos que considerar mais relevantes a partir dos seguintes critérios: Critérios: Domínio da técnica do ensaio, Fluência de execução, Adequação estilística, Domínio da técnica de regência. (Processo 23068.009231/2016-75)

2.1.2.2. Área/Subárea: Artes (Cód. CNPq 8.03.00.00-6)/Música(Cód. CNPq 8.03.03.00-5)

Programa: Prova Escrita e Prova Didática: 1. A criança e a música: história, perspectivas atuais e contextos educacionais. 2. Abordagens teóricas em educação musical: métodos e perspectivas. 3. Contribuições da Psicologia para a educação musical escolar: fundamentos psicológicos, desenvolvimento cognitivo-musical nas diferentes faixas etárias, e teorias do desenvolvimento musical em suas relações com o ensino-aprendizagem de música. 4. Contribuições da Sociologia para a educação musical escolar no Brasil: ensino-aprendizagem de música, cultura popular, cotidiano, mídias, inclusão, infância e juventude. 5. Metodologias de pesquisa em educação musical na escola regular. 6. Aspectos e reflexões sobre a Lei 11.769/2008 e o ensino de música no Brasil. 7. Tecnologias na Educação Musical: panorama, metodologias e desafios. 8. Formação de professores de Música e formação musical de professores: públicos, objetivos, legislações, aspectos didático-pedagógicos, contextos e expectativas. 9. Estratégias para o desenvolvimento da leitura à primeira vista. 10. O papel da regência como síntese de habilidades auditivas na aula de Percepção Musical. 11. A prática de conjunto vocal/instrumental e a regência como ferramentas para o educador musical. 12. Os usos da voz cantada, individual e em grupos vocais, nas distintas formações etárias, de gênero/sexo e de contextos sócio-histórico-culturais/Classificações vocais. 13. Os gestos convencionais da regência e desenvolvimento de técnicas de condução de ensaios de naipe e ensaios gerais. 14. A formação de grupos corais e/ou instrumentais em escolas e contextos não-escolares. Repertório vocal e instrumental/Concepções e práticas na produção de concertos didáticos.

15. DO ESTÁGIO PROBATÓRIO:

15.1. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito, nos termos do artigo 41, caput da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a estágio probatório, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão avaliados.

16. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

16.1. A jornada de trabalho poderá ser cumprida nos períodos diurno e noturno, conforme necessidade da Instituição.

16.2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo, para esse fim, o resultado publicado no Diário Oficial da União.

16.3. Há possibilidade do aproveitamento de candidato habilitado em outro certame da UFES ou de outra Instituição Federal de Ensino Superior;

16.4. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme estabelecido no item 4.1.

16.5. Os candidatos deverão retirar, no local de aplicação das provas, a documentação entregue por ocasião da inscrição, no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a publicação do edital de homologação no diário oficial da união, após esta data serão incinerados.

16.6. O inteiro teor do presente edital poderá ser encontrado no sítio www.progep.ufes.br e nos locais de inscrição.

16.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Inscrição do Centro, responsável pela realização do concurso.

REINALDO CENTODUCATTE

EDITAL Nº 10, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Retifica o Edital nº 126/2016, publicado no Diário Oficial da União de 30/08/2016, seção 3, ps. 156 a 158, para excluir do item 2, 01 (uma) vaga de ampla concorrência de Farmacêutico; Local de Trabalho: Vitória/ES e 01 (uma) vaga de ampla concorrência de Engenheiro/área: Civil; Local de Trabalho: Vitória/ES. Onde se lê "Engenheiro/área: Alimentos; Local de Trabalho: Vitória/ES", leia-se "Engenheiro/área: Alimentos; Local de Trabalho: Alegre/ES". No item 4.1 incluir onde se lê "inscrições serão realizadas no período das 00:00 horas do dia 01 de setembro de 2016" leia-se "inscrições serão realizadas no período das 00:00 horas do dia 05 de setembro de 2016"

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
Em exercício

EDITAIS DE 30 DE AGOSTO DE 2016

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, RESOLVE homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que o Edital nº 51/2016-R, publicado no D.O.U. de 12 de abril de 2016.

Nº 147 -

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
Departamento: Economia
Área/Subárea: Economia/Teoria Monetária e Financeira

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Henrique Pereira Braga	869,49
2º	Rodrigo Delpupo Monfardini	801,00

Nº 148 -

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS
Departamento: Economia
Área/Subárea: Economia/Economia Geral

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Mariana Fialho Ferreira	631,59

REINALDO CENTODUCATTE

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 46, DE 30 DE AGOSTO DE 2016**

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, RESOLVE homologar o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 32/2016-DGP, publicado no D.O.U. de 18 de julho de 2016.

Unidade: CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTOS

Departamento: Desportos
Área/Subárea: Educação Física

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Thácia Ramos Varnier	139,9

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

Departamento: Produção Vegetal
Área/Subárea: Ciências Agrárias; Agronomia; Fitossanidade; Fitopatologia; Entomologia Agrícola

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Lorena Contarini Machado	159,5
2º	Gilson Silva Filho	147,8
3º	Tatiane Paulino Cruz	145,3
4º	Lilian Lagem Rodrigues	122,6
5º	Rodolfo Ferreira de Mendonça	115,6

Unidade: CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

Departamento: Matemática Aplicada
Área/Subárea: Cálculo e Álgebra Linear

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Ramoni Zancanela Sedano	106,73

JOSIANA BINDA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**EXTRATOS DE CONVÊNIOS**

Nº 213 - Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: ACEZ FARMACIA LTDA / PHARMED
CNPJ: 07.036.066/0002-61

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 30 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 214 - Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: COMERCIAL AGRICOLA TERRA NOVA LTDA
CNPJ: 09.356.027/0001-96

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 30 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 215 - Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: AGCONSULT CONSULTORIA AMBIENTAL E MINE-
RAL LTDA
CNPJ: 11.299.954/0001-63

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 30 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 216 - Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: BIO-BIOTECNOLOGIA EM REPRODUÇÃO ANIMAL
LTDA
CNPJ: 04.520.725/0001-61

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 30 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 217 - Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: MACHADO, MAZZEI E PINHO ADVOGADOS AS-
SOCIADOS S/C
CNPJ: 01.287.831/0001-59

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 30 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 218 - Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: EPIFANIO CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 18.321.195/0001-37

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 30 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 219 - Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: MATTAR VILELA ADVOGADOS
CNPJ: 21.150.098/0001-33

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 30 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 220 - Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: HOSPITAL PADRE MAXIMO
CNPJ: 27.443.803/0001-77

Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 30 de agosto de 2016
Vigência: a partir da data da publicação

Nº 221 - Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO
URBANO - DEMSUR

CNPJ: 02.318.396/0001-45

Objetivo: realização de convênio para estágio

Data da assinatura: 30 de agosto de 2016

Vigência: a partir da data da publicação

Nº 222 - Participe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES
CNPJ: 32.479.123/0001-43

Instituição: VENEZA - COOPERATIVA AGROPECUARIA DO
NORTE DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 27.996.594/0001-99

Objetivo: realização de convênio para estágio

Data da assinatura: 30 de agosto de 2016

Vigência: a partir da data da publicação

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2016 - UASG 153047**

Número do Contrato: 77/2015.

Nº Processo: 23068303049201553.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 1/2015. Contratante: HOSPITAL UNI-
VERSITÁRIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 32468498000108. Contratado : CUCO COMERCIAL, PARTICIPACÕES, -CONSTRUCOES E PROJETOS L. Objeto: Acréscimo de 44,86% no quantitativo do contrato, além de replanilhamento. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 30/08/2016 a 18/05/2017. Valor Total: R\$584.824,07. Fonte: 6100001506 - 2016NE803334. Data de Assinatura: 30/08/2016.

(SICON - 30/08/2016) 153047-15225-2016NE000016

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 93/2016 - UASG 153047**

Nº Processo: 23068314020201699 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Hortifrutí, visando atender a Unidade de Nutrição Clínica do HUCAM/UFES Total de Itens Licitados: 00054. Edital: 31/08/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-93-2016. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

(SIDECA - 30/08/2016) 153047-15225-2016NE800540

PREGÃO Nº 100/2016 - UASG 153047

Nº Processo: 2306831113201690 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação para Realização de exames de Imunofenotipagem e Cariótipo, visando atender a Unidade de Onco-Hematologia do HUCAM/UFES Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 31/08/2016 de 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Campos, 1355 Santa Cecília - VITÓRIA - ES ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153047-05-100-2016. Entrega das Propostas: a partir de 31/08/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 14/09/2016 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ARIELY BARTELES DA SILVA SALLES
Pregoeira

(SIDECA - 30/08/2016) 153047-15225-2016NE800540

AVISO DE PENALIDADE

Pelo presente Edital, fica CREMER S.A., CNPJ: 82.641.325/0021-61, comunicada da decisão proferida nos autos do processo administrativo 23068.312017/2016-63 relativa à imposição de penalidade de multa no valor de R\$ 5.639,00. A GRU para pagamento da multa pode ser obtida no endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simple.asp, inserindo as seguintes informações: Unidade Gestora 153047; Gestão 15225; Código de Recolhimento 68888-6; Número de Referência 82641325002161; Competência: 08/2016; Vencimento 30/09/2016; Valor Total: R\$ 5.639,00. Em caso de interposição de recurso, este deve ser dirigido, no prazo de 05 dias úteis, à Superintendência/Hucam-Ufes, Av. Marechal Campos, nº 1355, Santos Dumont, CEP: 29040-091 - Vitória/ES, telefone (27) 3335-7160, onde também pode ser obtida vista dos autos do processo administrativo. Ressalta-se que, decorrido o prazo acima referido sem a interposição de recurso e, transcorridos 75 dias, contados desta publicação, sem que seja efetuado o pagamento, o notificado poderá ter seu nome incluído no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, nos termos da Lei nº 10.522/02, sendo o crédito encaminhado à Procuradoria-Geral Federal - PGF para inscrição em dívida ativa.

FLAVIA BRENER
Chefe da Unidade de Apoio Operacional

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 153056**

Número do Contrato: 1/2012.

Nº Processo: 23069051156201121.

CONCORRÊNCIA SISPP Nº 3/2011. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 60853934000106. Contratado : CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S A -Objeto: